

PORTARIA IPREMB Nº 220, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, SINESIA
HELOISA DOS SANTOS MILEIB.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2014, de 14 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Sinésia Heloisa dos Santos Mileib, inscrita no CPF sob o nº 924.488.106-30, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0122353-4, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

M

P

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Superintendente de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1